



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 005/2013

INFORMAÇÕES ESPECIAIS

A SUBPROCURADORA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão,

TORNA PÚBLICO, as seguintes informações especiais:

a) A prova preambular do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público será realizada no dia 20 de outubro de 2013, com início às 08:00h (oito horas), horário local, nas dependências do Centro Universitário do Maranhão - UNICEUMA, Unidade Cohama, Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500, bairro Cohama, nesta cidade de São Luís/MA, com duração de 05 (cinco) horas;

b) Os portões serão abertos às 07:00h (sete horas), hora local, sendo fechados, impreterivelmente, às 07:30h (sete horas e trinta minutos), hora local.

c) Os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica azul/preta e cédula de identidade ou documento equivalente, acompanhada do comprovante de inscrição, que deve ser impresso pelo candidato através do acesso ao seu cadastro de inscrição no sítio eletrônico do Ministério Público do Maranhão (www.mp.ma.gov.br);

d) A prova constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha, divididas em 04 (quatro) blocos, contendo 25 (vinte e cinco) questões em cada bloco, versando sobre matérias objeto da lista de pontos do Regulamento do Concurso (Resolução nº 03/2013-CSMP);

e) Durante a realização da prova preambular é vedada qualquer



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

espécie de consulta;

f) Os cartões de respostas deverão ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta/azul, devendo o candidato ter o máximo de cuidado e atenção em seu preenchimento, uma vez que não serão admitidas rasuras e, em nenhuma hipótese, será fornecido outro cartão de resposta;

g) O gabarito de avaliação da prova preambular será divulgado após o término da referida prova, na página própria do sítio eletrônico do Ministério Público do Maranhão, podendo, a partir de então, eventuais recursos serem interpostos no prazo de 05 (cinco) dias, por petição fundamentada, entregue à Seção de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, em dias úteis, no horário das 08:00 às 18:00h, correndo, a partir de então, prazo de vinte e quatro horas para a Comissão de Concurso decidir;

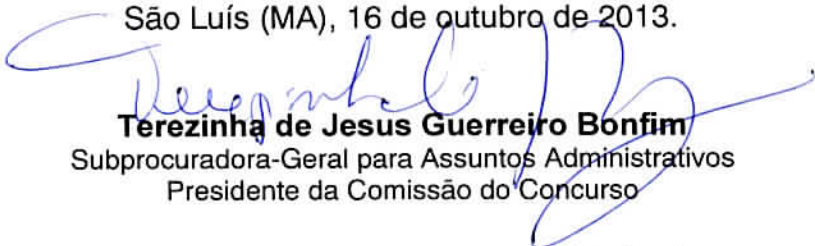
h) Após a correção da prova preambular, será divulgada pela internet, no sítio www.mp.ma.gov.br, e, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão a relação nominal dos candidatos classificados para a realização das provas discursivas.

i) Durante a prova preambular, não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, ou seja, em material não fornecido pela Comissão do Concurso, bem como usar no local de exames: quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas.

j) Não será permitido o ingresso ao local de prova de candidato portando qualquer tipo de armamento.

O descumprimento dessas instruções implicará na eliminação do candidato.

São Luís (MA), 16 de outubro de 2013.


Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim
Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos
Presidente da Comissão do Concurso

"2013 – Ano Internacional da Cooperação pela Água".

Rua Osvaldo Cruz, 1396 – Centro CEP: 65020-910 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219 1736 / Fax – (98) 3219 1740